



Lei N.º 3466 de 03 de dezembro de 1976

Eleva Escolas Reunidas à categoria de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de Unidade Escolar as Escolas Reunidas "Dr. BARROSO", do povoado Bom Jardim, Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de dezembro de 1976.

*Opelma de Azevedo*  
Governador do Estado em exercício.

*[Assinatura]*  
Secretário de Governo



Lei N.º 3466 de 03 de Dezembro de 1976

Eleva Escolas Reunidas à categoria de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica elevada à categoria de Unidade Escolar as Escolas Reunidas "Dr. BARROSO", do povoado Bom Jardim, Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de dezembro de 1976.

*Delma de Azevedo*  
Governador do Estado em exercício.

*[Assinatura]*  
Secretário de Governo



Lei N.º 3466 de 03 de dezembro de 1976

Eleva Escolas Reunidas à categoria de Unidade Escolar e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada à categoria de Unidade Escolar as Escolas Reunidas "Dr. BARROSO", do povoado Bom Jardim, Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 03 de dezembro de 1976.

*Deputado Estadual*  
Governador do Estado em exercício

*[Assinatura]*  
Secretário de Governo